



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

SECRETARIA-EXECUTIVA

DIRETORIA DE GESTÃO DAS UNIDADES DE PESQUISA E ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES E O MUSEU DE ASTRONOMIA E CIÊNCIAS AFINS.

Aos _____ dias do mês de _____ de 2017, de um lado, o **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, doravante denominado **MCTIC**, representado pelo seu Ministro, e do outro lado, o **MUSEU DE ASTRONOMIA E CIÊNCIAS AFINS**, doravante denominado **MAST**, representado por sua Diretora, resolvem assinar o presente **TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO - TCG**, com vistas a estabelecer, formalmente, metas de desempenho a serem alcançadas em 2017, cujo detalhamento encontra-se explicitado nos seguintes anexos, que são parte integrante do presente instrumento: Anexo 1 – **PREMISSAS DO TCG 2017**; Anexo 2 – **INDICADORES DE DESEMPENHO**; Anexo 3 - **PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO**; Anexo 4 - **CONCEITUAÇÃO TÉCNICA DOS INDICADORES**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Este TCG tem por objeto o ajuste de condições específicas no relacionamento entre o MCTIC, por meio da sua **Diretoria de Gestão das Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais**, doravante denominada **DPO**, e o MAST, visando assegurar a essa Unidade as condições necessárias ao cumprimento de sua Missão e de seu **Plano Diretor - PDU 2017-2021, em fase final de elaboração**, com excelência científica e tecnológica em sua área de atuação.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETIVOS

São objetivos a serem alcançados com a execução deste TCG:

1. Proporcionar maior autonomia de gestão ao MAST, simplificando o processo de tomada de decisões e de avaliação de resultados;
2. Atingir metas e resultados, fixados de comum acordo pelas partes convenientes, para cada exercício, aferidos por meio de indicadores específicos e quantificados de acordo com o Anexo 2, em consonância com seu PDU – 2017-2021;

3. Fornecer ao MAST orientação básica e apoio para execução das suas atividades prioritárias definidas no PDU 2017-2021; e
4. Consolidar o papel do MAST como Instituto Nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREMISSAS PARA EXECUÇÃO DO TCG

Este TCG será regido pelas premissas contidas no Anexo 1 e por seu PDU 2017-2021.

CLÁUSULA QUARTA - COMPROMISSOS DO MCTIC/DPO

1. Assegurar o cumprimento do PDU 2017-2021 do MAST e avaliá-lo anualmente por meio deste TCG;
2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros necessários à execução dos programas, projetos e atividades do MAST, concorrendo para sua liberação nos prazos requeridos;
3. Articular-se com as demais Secretarias do MCTIC e Agências envolvidas direta ou indiretamente nos programas, projetos e atividades do MAST, com vistas a assegurar os meios para o cumprimento deste TCG;
4. Auxiliar, quando necessário, o cumprimento das atividades do MAST na articulação interinstitucional com unidades internas ou externas ao MCTIC;
5. Modernizar, sempre que possível, o sistema de controle, eliminando empecilhos burocráticos ao processo decisório da gestão do MAST;
6. Auxiliar na busca de fontes externas de recursos financeiros e, quando apropriado, no encaminhamento e negociação de pedidos de créditos extra-orçamentários; e
7. Assegurar o cumprimento das exigências legais, estatutárias e organizacionais necessárias ao funcionamento planejado para o MAST.

CLÁUSULA QUINTA – COMPROMISSOS DO MAST

1. Atingir as metas e resultados que forem acordados para cada exercício, na forma do Anexo 2, considerando que:

- a. as premissas de planejamento estabelecidas no Anexo 1 para cada exercício, e o glossário dos conceitos constantes do Apêndice deste Termo, condicionam e definem as metas e os indicadores referidos na Cláusula Segunda; e
 - b. compatibilizados os princípios de transparência nas ações de Governo e de interesse público, aquelas metas e indicadores de desempenho que constituírem informações confidenciais, incluindo as questões relacionadas à propriedade intelectual, devem ser preservadas como tal, respondendo pelos danos causados à parte direta ou indiretamente responsável por sua divulgação não autorizada.
2. Adotar no MAST as medidas necessárias ao cumprimento de seu PDU 2017 – 2021 e conseqüente TCG, assegurando o aprimoramento dos métodos de gerenciamento, a qualidade de suas atividades, a pesquisa científica e tecnológica, a introdução de inovações em processos técnicos e eventuais produtos e a racionalização dos custos de execução e gestão;
 3. Observar, na condução dos processos, trabalhos técnicos e de pesquisa, os Eixos Estratégicos, as Diretrizes de Ação e os Projetos Estruturantes estabelecidos no PDU 2017 - 2021, bem como os Programas e Ações do PPA – Plano Plurianual 2016 - 2020 do Governo Federal;
 4. Apresentar, até o dia 30 do mês subseqüente ao encerramento de cada semestre civil, relatório de desempenho, de acordo com modelo fornecido pela DPO/MCTIC e com parecer emitido pelo Conselho Técnico-Científico – CTC do MAST;
 5. Fornecer informações detalhadas adicionais, quando necessárias, à correta avaliação de desempenho;
 6. Fazer gestões, com o apoio da DPO/MCTIC, para superação de eventuais obstáculos externos;
 7. Articular-se, no que couber, com os órgãos específicos singulares do MCTIC, na execução de programas, projetos e atividades inseridos na política de C,T&I do Ministério.

CLÁUSULA SEXTA - AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO

O desempenho de gestão do MAST, diante dos compromissos assumidos no presente TCG, será acompanhado semestralmente e avaliado anualmente pela verificação objetiva do cumprimento das metas acordadas para os indicadores explicitados no Anexo 3.

1. Caberá à DPO a convocação de reuniões semestral de acompanhamento e anual de avaliação, com a finalidade de analisar os correspondentes relatórios, com a participação mínima de:
 - a. dois representantes da DPO;
 - b. dois representantes do MAST; e

- c. pelo menos um membro do CTC, externo ao MAST.
2. Os relatórios mencionados no item 1 desta Cláusula deverão ser encaminhados à DPO, com antecedência mínima de 15 dias às reuniões respectivas;
3. Do relatório semestral de acompanhamento e do relatório anual de avaliação, mencionados no inciso anterior, resultarão recomendações à administração do MAST, balizadas nos procedimentos definidos no Anexo 3;
4. As reuniões semestrais de acompanhamento poderão ser, eventualmente, suspensas, caso seja considerado oportuno pela DPO; e
5. As reuniões anuais de avaliação incluirão, sempre que possível, discussões sobre os indicadores e metas a serem pactuados no próximo TCG.

CLÁUSULA SÉTIMA - REVISÃO, SUSPENSÃO E RESCISÃO

1. O presente TCG poderá ser revisto, por meio de aditivos de comum acordo com o MAST, suspenso ou rescindido a qualquer tempo pelas partes, na ocorrência de:
 - a. Mudança relevante nas premissas técnicas e econômicas (Anexo 1), consideradas na elaboração das metas e indicadores que inviabilizem seu cumprimento;
 - b. Resultado de avaliação técnica com irreversível tendência ao descumprimento parcial de metas anuais, por razões imputáveis à administração do MAST;
 - c. Infringência às leis ou demais normas jurídicas, incluindo-se o Regimento Interno do MAST, por parte de seus administradores, na modalidade dolosa ou culposa; e
 - d. Não cumprimento das Premissas estabelecidas no Anexo 1.
2. Recomendações do CTC do MAST poderão resultar na criação de Termos Aditivos a este TCG.

CLÁUSULA OITAVA – VIGÊNCIA

1. Este TCG terá vigência até 31 de dezembro de 2016; e

2. O presente TCG será renovado anualmente a contar do dia seguinte ao do termo final de vigência previsto no inciso anterior.

Brasília, DF, de de 2017.

Gilberto Kassab

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Heloisa Maria Bertol Domingues

Diretora do Museu de Astronomia e Ciências Afins

ANEXOS

1. PREMISSAS DO TCG 2017	6
2. INDICADORES DE DESEMPENHO	7
3. PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO	9
4. CONCEITUAÇÃO TÉCNICA DOS INDICADORES	12

ANEXO I – PREMISSAS TCG 2017

Constituem-se em premissas do presente Termo de Compromisso de Gestão:

1. O recebimento, com fluxo adequado, dos recursos aprovados na Lei Orçamentária Anual de 2017, com seus respectivos limites de empenho, conforme tabela a seguir:

ITENS	LOA	LIMITE EMPENHO
Fonte 100		
Gestão Administrativa		
1. Custeio	3.628.914	2.032.191,84
2. Capital	Não houve	-
Ações Finalísticas		
1. Custeio	2.104.608	1.178.580,48
2. Capital	197.857	110.799,92
Fonte 150		
1. Custeio	6.000,00	3.360,00
2. Capital	Não houve	-
TOTAL	5.937.379	3.324.932,24

1. Observações:

- Lei N° 13.414 (publicada no DOU de 10/01/2017 - estima a receita fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2017.
- Decreto n° 9018 de 30 de março de 2017 define os limites de empenho

2. O valor médio mensal de bolsas do Programa de Capacitação Institucional - PCI, concedidas pelo MCTIC/DPO, é de **R\$ 81.640,00**

3. As receitas estimadas provenientes de convênios, contratos, serviços e outros, no valor de **R\$ 1.330.083,49** segundo discriminação a seguir:

Receita	RS
Convênios com Destaque Orçamentário	
Outros Convênios	
Contratos e Serviços (via Fundações)	
Fundos Setoriais, Fundações, Agências e Programas de Fomento à Pesquisa	1.330.083,49
Participação em Projetos como Parceiro	
	1.330.083,49

4. A manutenção do número de pesquisadores e técnicos em níveis compatíveis com a execução de programas e projetos do MAST

5. Integrar esforços para suprir a infra-estrutura física necessária para P&D

ANEXO 2 -- INDICADORES DE DESEMPENHO

Pactuação 2017

Indicadores			Série Histórica				2017	
	Unidade	Peso	2013	2014	2015	2016	1º Sem	2º Sem
1. IPUB - Índice de Publicações	Pub./téc.	2	0,1	0,1	0,04	0,1	0,08	0,32
2. IGPUB - Índice Geral Publicações	Pub./téc.	3	3,7	4,2	3,6	3,0	0,52	1,6
3. PPACI - Programas, Projetos e Ações de Cooperação Internacional	Nº	3	8	8	9	8	06	05

4. PPACN - Programas, Projetos e Ações de Cooperação Nacional	Nº	3	52	40	35	35	31	30	
5. PPBD - Projetos de Pesquisa Básica Desenvolvidos	Proj./téc.	3	1,3	1,3	1,3	1,3	1,3	1,3	
6. IPTEC - Índice de Produção Técnica	Trab./téc.	3	2,6	2,7	3,1	2,8	2,15	2,13	
7. ETCO - Eventos Técnico-Científicos Organizados pelo MAST	Nº	3	100	91	131	60	47	55	
8.FPC – Formação Continuada de Professores	Prof. x h	1	13.256	21.898	6.812	6.000	2000	4900	
9. CTP – Capacitação Técnica de Profissionais de Bens Culturais	Profiss x h	1	-	4800	4840	3840	2630	3000	
10. APCT – Atividades de Popularização da Ciência e Tecnologia *	Nº	3	783	874	700	650	305	501	
11. EPCT – Eventos de Popularização da Ciência e Tecnologia	Nº	2	22	18	20	15	07	06	
12. CETC - Comunicação em Eventos Técnico-científicos	Com./téc.	3	3,8	3,0	2,8	2,0	0,63	1,6	
13. AHO – Arquivos Históricos em Organização	Nº	2	6	8	4	09	09	09	
14. ATC – Arquivos em Tratamento de Conservação	Nº	2	6	9	14	20	05	05	
15. DHD – Documentos Históricos Digitalizados	Nº	3	-	-	-	-	3500	3500	
16. OHR - Objetos Históricos Registrados	Nº	2	194	279	640	250	100	200	
17. ICC - Instrumentos Científicos Conservados	Nº	2	875	694	873	600	250	250	
18. TMP – Teses e Monografias Aprovadas nos Cursos de Pós-Graduação do MAST	Nº	2	48	28	39	40	32	26	
19. AVP- Acesso Virtual à página do MAST	Nº	1	-	-	-	-	35000	35000	

Administrativos - Financeiros								
20. APD – Aplicação em Pesquisa e Desenvolvimento	%	2	37	28	25	15	25	25
21. RRP - Relação entre Receita Própria e OCC	%	1	211	92	28	14	27	34
22. IEO - Índice de Execução Orçamentário	%	3	71	91	93	100	48	52
Recursos Humanos								
23. ICT - Índice de Investimentos em Capacitação e Treinamento	%	2	1,6	1,2	1,6	1,0	0,2	0,2
24. PRB - Participação Relativa de Bolsistas	%	1	46	38	83	70	106	106
25. PRPT - Participação Relativa de Pessoal Terceirizado	%	1	46	46	77	43	70	70
Inclusão Social								
26. IIS - Índice de Inclusão Social	Nº	2	107.782	89.951	92.070	70.000	30000	40000

Observações:

1- Para o indicador IPUB, o MAST passa a adotar as seguintes Bases de Dados: Scielo, Scopus, Latindex, Science Citation Index Expanded e Science Citation Index

2- ALTERAÇÕES DOS INDICADORES**8 – FCP – Formação Continuada de Professores (antigo Capacitação de Professores de Ciências)**

Alterado o título e mantido a mesma conceituação.

3- NOVOS INDICADORES**9-CTP - Capacitação Técnica de Profissionais de Bens Culturais**

Soma entre o produto de profissionais (profiss) de bens culturais participantes e o número de horas de duração de cada curso.

15- DHD - Documentos Históricos Digitalizados

Número de documentos históricos digitalizados e incluídos na base de dados Zenith.

19- AVP - Acesso Virtual à Página do MAST. Número de acessos à página do MAST. Futuramente passarão a ser contabilizados os acessos aos hotspots da página. Não foi possível contabilizar a série histórica.

ANEXO 3: PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO

O desempenho do MAST frente aos compromissos assumidos no presente TCG, será acompanhado semestralmente e avaliado, anualmente, pela verificação do cumprimento das metas pactuadas para os respectivos indicadores.

Caberá à DPO/MCTIC a convocação de reuniões semestrais de acompanhamento e anuais de avaliação, objetivando a elaboração de relatórios de acompanhamento (semestrais) e de avaliação (anual).

Da avaliação de desempenho resultarão recomendações para a administração do MAST, que se balizarão nos seguintes procedimentos:

- a avaliação de desempenho se baseará nos indicadores constantes do TCG, agrupados por áreas-chaves relacionadas à obtenção de resultados dos EIXOS ESTRATÉGICOS, DOS PROGRAMAS e das LINHAS DE AÇÃO acordadas no PDU 2017 – 2021, conforme o Anexo 2;
- será calculado o esforço no atingimento de cada meta em particular, que implicará na determinação de notas de 0 (zero) a 10 (dez), para cada meta acordada, associadas a valores realizados, conforme a escala da Tabela 1;
- os pesos serão atribuídos de acordo com o grau de importância de cada indicador para o MAST, considerando a graduação de 1 a 3 pontos; os pesos de cada indicador foram negociados com a DPO/MCTIC e estão relacionados nas tabelas do item 3;
- o resultado da multiplicação do peso pela nota corresponderá ao total de pontos atribuídos a cada indicador;
- o somatório dos pontos dividido pelo somatório dos pesos corresponderá à pontuação média global da Unidade de Pesquisa.
- A Pontuação média global está associada a um respectivo conceito e deverá ser classificada conforme a tabela 3.

Tabela 1. Resultados observados e Notas atribuídas

--	--

RESULTADO OBSERVADO (%)	NOTA ATRIBUÍDA
≥ 91	10
de 81 a 90	8
de 71 a 80	6
de 61 a 70	4
de 50 a 60	2
£ 49	0

Tabela 2: Valores dos Pesos dos Indicadores Pactuados

INDICADORES	PESOS
FÍSICOS E OPERACIONAIS	
01. IPUB – Índice de Publicações	2
02. IGPUB - Índice Geral de Publicações	3
03. PPACI – Programas, Projetos e Ações de Cooperação Internacional	3
04. PPACN - Programas, Projetos e Ações de Cooperação Nacional	3
05. PPBD - Projetos de Pesquisa Básica Desenvolvidos	3
06. IPTEC – Índice de Produção Técnica	3
07. ETCO - Eventos Técnico-Científicos Organizados pelo MAST	3
08. FPC – Formação Continuada de Professores	1
09. CTP- Capacitação Técnica de Profissionais de Bens Culturais	1

10. APCT – Atividades de Popularização da Ciência e Tecnologia	3
11. EPCT – Eventos de Popularização da Ciência e Tecnologia	2
12. CETC - Comunicação em Eventos Técnico-científicos	3
13. AHO - Arquivos Históricos em Organização	2
14. ATC - Arquivos em Tratamento de Conservação	2
15. DHD – documentos Históricos Digitalizados	3
16. OHR - Objetos Históricos Registrados	2
17. ICc – Instrumentos Científicos Conservados	2
18. TMP – Teses e Monografias Aprovadas nos Cursos de Pós-Graduação do MAST	2
19. AVP – Acesso Virtual à Página do MAST	1
ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS	
20. APD – Aplicação em Pesquisa e Desenvolvimento	2
21. RRP - Relação entre Receita Própria e OCC	1
22. IEO – Índice de Execução Orçamentária	3
RECURSOS HUMANOS	
23. ICT - Investimentos em Capacitação e Treinamento	2
24. PRB - Participação Relativa de Bolsistas	1
25. PRPT - Participação Relativa de Pessoal Terceirizado	1
INCLUSÃO SOCIAL	
26. IIS – Índice de Inclusão Social	2

ALTERAÇÕES NOS PESOS DOS INDICADORES

1- IPUB - Índice de Publicações - alterado de peso 1 para peso 2.

8- FCP – Formação Continuada de Professores (antigo Capacitação de Professores de Ciências) – alterado de peso 2 para peso 1.

10- APCT - Atividades de Popularização da Ciência e Tecnologia – alterado de peso 2 para peso 3.

18- TMP - Teses e Monografias Aprovadas nos Cursos de Pós-Graduação – alterado do peso 3 para peso 2.

Tabela 3 – Pontuação Global e Respective Conceitos

PONTUAÇÃO GLOBAL (Nota)	CONCEITO
de 9,6 a 10,0	A - EXCELENTE
de 9,0 a 9,5	B - MUITO BOM
de 8,0 a 8,9	C - BOM
de 6,0 a 7,9	D - SATISFATÓRIO
de 4,0 a 5,9	E - FRACO
< 4,0	F - INSUFICIENTE

O acompanhamento de desempenho semestral servirá apenas para indicar tendência de realização com recomendação ao MAST para adoção de medidas corretivas quando forem observados desvios negativos, considerando-se atendidas as necessidades mínimas do MAST, providas pelo DPO/MCTIC.

ANEXO 4 - CONCEITUAÇÃO TÉCNICA DOS INDICADORES**Físicos e Operacionais****1. IPUB – Índice de Publicações**

Unidade: N° de publicações por técnico, com uma casa decimal

IPUB = NPSCI / TNSE

NPSCI = N° de publicações em periódicos, com ISSN, indexados nas seguintes Bases de Dados: Science Citation Index, Science Citation Index Expanded, Scielo, Scopus e Latindex.

TNSE = \sum dos Técnicos de Nível Superior vinculados diretamente à pesquisa (pesquisadores, tecnólogos e bolsistas), com doze ou mais meses de atuação na Unidade de Pesquisa/MCT completados ou a completar na vigência do TCG.

Obs: Considerar somente as publicações e textos efetivamente publicados no período. Resumos expandidos não devem ser incluídos. Os técnicos atuantes no indicador devem ser listados em anexo.

2. IGPUB - Índice Geral de Publicações

Unidade: N° de publicações por técnico, com uma casa decimal

IGPUB = NGPB / TNSE

NGPB = (N° de artigos publicados em periódico com ISSN indexado no SCI ou em outro banco de dados) + (N° de artigos publicados em revista de divulgação científica nacional ou internacional) + (N° de artigos completos publicados em congresso nacional ou internacional) + (N° de livros) + (N° de capítulo de livros), no ano.

TNSE = \sum dos Técnicos de Nível Superior vinculados diretamente à pesquisa (pesquisadores, tecnólogos e bolsistas), com doze ou mais meses de atuação na Unidade de Pesquisa/MCTIC completados ou a completar na vigência do TCG.

Obs: Considerar somente as publicações e textos efetivamente publicados no período. Resumos expandidos não devem ser incluídos.

3. PPACI - Programas, Projetos e Ações de Cooperação Internacional

Unidade: N° de Programas, Projetos e Ações

PPACI

PPACI = N° de Programas, Projetos e Ações desenvolvidos em parceria formal com instituições estrangeiras no ano, a serem listados pela Unidade de Pesquisa. Em apêndice próprio, será apresentada lista com o nome e o país das instituições estrangeiras. No caso de organismos internacionais, será omitida a referência a país.

Obs: Considerar apenas os Programas, Projetos e Ações desenvolvidos em parceria formal, com instituições estrangeiras. Ou seja, que estejam em desenvolvimento efetivo, excluindo-se, portanto, aqueles programas e projetos que dependem da assinatura de um documento institucional. Como documento institucional / formal entende-se, também, cartas, memos e similares assinados / acolhidos pelos dirigentes da instituição nacional e sua respectiva contra-parte estrangeira.

4. PPACN - *Programas, Projetos e Ações de Cooperação Nacional*

Unidade: N° de Programas, Projetos e Ações

PPACN

PPACN = N° de Programas, Projetos e Ações desenvolvidos em parceria formal com instituições nacionais, no ano, a serem listados pela Unidade de Pesquisa.

Obs: Conceito similar ao do PPACI, considerando-se as partes e contra-partes nacionais.

5. PPBD - *Projetos de Pesquisa Básica Desenvolvidos*

Unidade: N° de projetos por técnico, com uma casa decimal

PPBD = PROJ / TNSEp

PROJ = N° de projetos desenvolvidos no ano.

TNSEp = \sum dos Técnicos de Nível Superior, Especialistas, ou seja, o somatório de Pesquisadores, Tecnologistas e Bolsistas de Nível Superior vinculados diretamente à pesquisa, com mais de doze meses de atuação, a serem listados pela Unidade de Pesquisa.

Obs: Em projetos de longa duração ou linhas de pesquisa, devem ser computadas, para efeito de cálculo, as etapas previstas/realizadas de execução nesta pactuação, as quais serão listadas quando da apresentação do Relatório Anual do TCG. O TNSEp do MAST é igual ao TNSE.

06. IPTEC – *Índice de Produção Técnica*

Unidade: N° de trabalhos por técnico, com uma casa decimal

NTEC/EQTT

NTEC = N° de trabalhos de natureza técnica concluídos, como inventários de coleções, vídeos, materiais didáticos, modelos tridimensionais, bases de dados, inventários de arquivo, multimídias, realização de exposições temporárias e itinerantes, realização de projetos técnicos de como os de restauração e conservação, e publicações da equipe técnica. Os produtos de caráter periódico, como sumários correntes, boletins, etc serão contabilizados na totalidade como um trabalho.

EQTT = Equipe técnica formada por pessoal de Nível Superior e Médio, Especialistas, ou seja, o somatório dos servidores, bolsistas e terceirizados vinculados diretamente a atividades técnicas.

7. ETCO – Eventos Técnico-Científicos Organizados

Unidade: N° de eventos organizados

ETCO = Eventos técnicos e científicos organizados pela equipe do MAST, com a seguinte ponderação: (N° de Congressos * 3) + (N.º de Cursos, Seminários, Simpósios temáticos, Oficinas e Treinamentos * Peso (até 20 horas = 1; de 20-40 horas = 2; acima de 40 horas = 3) + (N° de Palestras * 1)

8. FPC – Formação Continuada de Professores

Unidade: N° de professores*hora

CPC = Soma entre o produto do número de professores participantes e o número de horas de duração dos cursos.

$CPC = \sum (p \times h)$,

Onde p = número de professores e h = número de horas do curso

9. CTP- Capacitação Técnica de Profissionais de Bens Culturais

Unidade: N° de profissionais*hora

CTP = Soma entre o produto do número de profissionais participantes e o número de horas de duração dos cursos.

$CTP = \sum (pr \times h)$,

Onde pr = número de profissionais e h = número de horas do curso

10. APCT – Atividades de Popularização da Ciência e Tecnologia

Unidade: N° de atividades realizadas

APCT = Número de atividades de popularização da ciência tais como sessões do planetário inflável, palestras para o público não especializado, publicações em jornais e revistas de grande circulação, entrevistas para a imprensa sobre temas científicos, textos de divulgação científica na internet, grupos escolares atendidos, etc.

11. EPCT – Eventos de Popularização da Ciência e Tecnologia

Unidade: N° de eventos realizados

EPCT = Número de eventos de divulgação científica para o grande público organizados pelo MAST, tais como Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, Semana de Museus, exposições itinerantes, etc.

12. CETC – Comunicação em Eventos Técnico-científicos

Unidade: Número de comunicações por técnicos e pesquisadores, com uma casa decimal

CETC = NCETC/ ETC

NCETC = Número de trabalhos apresentados em congressos, participações em mesas-redondas, palestras e conferências em fóruns especializados nas áreas de atuação da instituição.

ETC = Número de membros da equipe técnico-científica com titulação mínima de mestre, incluindo os bolsistas

13. AHO - Arquivos Históricos em Organização

Unidade: N° de arquivos em organização

AHO = N° de fundos arquivísticos em organização, considerando as etapas de identificação, arranjo, descrição, codificação, elaboração de instrumentos de pesquisa e alimentação de base de dados.

14. ATC - Arquivos em Tratamento de Conservação

Unidade: Número de arquivos em tratamento de conservação

ATC = N° de arquivos em tratamento de conservação, considerando as etapas de diagnóstico, higienização, acondicionamento, elaboração de embalagens e restauração.

15. DHD – Documentos Históricos Digitalizados

Unidade: Número de documentos digitalizados

DHD = N° de documentos digitalizados, considerando as etapas de captura e tratamento da imagem.

16. OHR - Objetos Históricos Registrados

Unidade: N° de objetos registrados

OHR = N° de objetos museológicos registrados

17. ICC - Instrumentos Científicos Conservados

Unidade: N° de instrumentos conservados

ICC = N° de instrumentos científicos conservados.

18. TMP — Teses e Monografias Aprovadas nos Cursos de Pós-Graduação do MAST

Unidade: N° de teses e monografias

TMP = Teses e Monografias anualmente defendidas e aprovadas nos Cursos de Pós-Graduação do MAST

19. AVP – Acesso Virtual à Página do MAST

Unidade: N° de acessos à página do MAST.

AVP = N° de de visitas virtuais ao site do MAST.

Administrativo-Financeiros

20. APD – Aplicação em Pesquisa e Desenvolvimento

Unidade: Percentual, sem casa decimal

$$\mathbf{APD} = [1 - (\mathbf{DM} / \mathbf{OCC})] * 100$$

DM = \sum das despesas com manutenção predial, limpeza e conservação, vigilância, informática, contratos de manutenção com equipamentos da administração e computadores, água, energia elétrica, telefonia e pessoal administrativo terceirizado, no ano.

OCC = A soma das dotações de Custeio e Capital, inclusive as das fontes 100 / 150.

Obs: Considerar todos os recursos oriundos das dotações de Outros OCC, das fontes 100 e 150, efetivamente empenhados no período, não devendo ser computados empenhos e saldos de empenho não liquidados nem dotações não utilizadas ou contingenciadas. Além das despesas administrativas listadas no conceito do indicador APD, incluir outras despesas administrativas de menor vulto e todas aquelas necessárias à manutenção das instalações, campi, parques e reservas que eventualmente sejam mantidas pela UP.

21. RRP - Relação entre Receita Própria e OCC

Unidade: %, sem casa decimal.

$$\mathbf{RRP} = \mathbf{RPT} / \mathbf{OCC} * 100$$

RPT = Receita Própria Total incluindo a Receita própria ingressada via Unidade de Pesquisa (fonte 150), as extra-orçamentárias e as que ingressam via fundações, em cada ano (inclusive Convênios e Fundos Setoriais e de Apoio à Pesquisa).

OCC = A soma das dotações de Custeio e Capital, inclusive as das fontes 150 / 250.

Obs: Na receita própria total (RPT), devem ser incluídos os recursos diretamente arrecadados (fonte 150), convênios, recursos extra-orçamentários oriundos de fundações, fundos e agências, excluídos os auxílios individuais concedidos diretamente aos pesquisadores pelo CNPq.

22. IEO - Índice de Execução Orçamentária

Unidade: %, sem casa decimal.

$$\text{IEO} = \text{VOE} / \text{OCCe} * 100$$

VOE = Σ dos valores de custeio e capital efetivamente empenhados

OCCe = Limite de Empenho Autorizado.

Recursos Humanos

23. ICT - Investimentos em Capacitação e Treinamento

Unidade: %, sem casa decimal

$$\text{ICT} = \text{ACT} / \text{OCC} * 100$$

ACT = Recursos financeiros (próprios ou via fundações) aplicados em capacitação e treinamento no ano, incluindo despesas com passagens e diárias em viagens para participação em cursos, congressos, simpósios e eventos similares, além de taxas de inscrição e despesas com instrutores (para treinamento *on the job*).

OCC = Definido anteriormente.

Obs: Excluem-se neste indicador os dispêndios com cursos de pós-graduação oferecidos pela entidade.

24. PRB - Participação Relativa de Bolsistas

Unidade: %, sem casa decimal.

$$\text{PRB} = \text{NTB} / \text{NTS} * 100$$

NTB = \sum dos Bolsistas (PCI, RD, etc.), no ano.

NTS = N° Total de Servidores em todas as carreiras no ano.

25. PRPT - Participação Relativa de Pessoal Terceirizado

Unidade: %, sem casa decimal.

$$\text{PRPT} = \text{NPT} / \text{NTS} * 100$$

NPT = \sum do pessoal terceirizado no ano.

NTS = N° total de servidores em todas as carreiras no ano.

Inclusão Social**26. IIS – Índice de Inclusão Social**

Unidade: N° de pessoas

NIS = Número de pessoas participantes nas atividades de popularização da ciência e tecnologia realizadas pelo MAST interna e externamente, tais como o público presencial na Instituição e Reunião da SBPC, eventos realizados em escolas, exposições itinerantes, tendas e grandes eventos da Semana Nacional de C&T, etc.



Ciências Afins, em 06/12/2017, às 17:25, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 11/12/2017, às 17:07, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2462906** e o código CRC **4A77E1ED**.
